

ORKESTRA® SC

Fungicida

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob o nº 08813

COMPOSIÇÃO:

3-(difluoromethyl)-1-methyl-N-(3',4',5'-trifluorobiphenyl-2-yl)pyrazole-4-carboxamide
(FLUXAPIROXADE).....167 g/L (16,7% m/v)
methyl N-{2-[1-(4-chlorophenyl)-1H-pyrazol-3-yloxy]methyl}phenyl}(N-methoxy)carbamate
(PIRACLOSTROBINA).....333 g/L (33,3% m/v)
Outros ingredientes.....660 g/L (66% m/v)

GRUPO	C2	FUNGICIDA
GRUPO	C3	FUNGICIDA

CONTEÚDO: VIDE APROVAÇÃO DO IBAMA**CLASSE:** Fungicida de ação protetora e sistêmica

GRUPOS QUÍMICOS: Piraclostrobina: Estrobilurina
Fluxapiroxade: Pirazolcarboxamida

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)**TITULAR DO REGISTRO (*):**

BASF S.A. - Av. das Nações Unidas, 14171 - 2º andar, 9º andar (conj. 901 e 902), 12º andar e 14º ao 17º andar - Torre C - Crystal Tower, Condomínio Rochaverá Corporate Towers, Vila Gertrudes
CEP: 04794-000, São Paulo/SP - CNPJ: 48.539.407/0001-18
Tel: (11) 2039-2273 - Fax: (11) 2039-2285
Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 044
(*) **IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

FABRICANTES DOS PRODUTOS TÉCNICOS:**Fluxaproxad Técnico - Registro MAPA nº 08713****BASF SE** - Carl-Bosch Strasse, 38 - 67056 - Ludwigshafen - Alemanha**Piraclostrobin Técnico - Registro MAPA nº 08501****BASF Schwarzheide GmbH** - Schipkauer Strasse, 1 - 01986 - Schwarzheide - Brandenburg - Alemanha**Piraclostrobin Técnico Cristalino - Registro MAPA nº 08110****BASF Schwarzheide GmbH** - Schipkauer Strasse, 1 - 01986 - Schwarzheide - Brandenburg - Alemanha**BASF Agri-Production SAS** - 32, Rue de Verdun - 76410 - St. Aubin les Elbeuf - Haute-Normandie - França**Piraclostrobina Técnico Hailir - Registro MAPA nº TC13622****Shandong Hailir Chemical Co., Ltd.** - Lingang Industrial Zone - Coastal Econ, Development Zone Weifang - 262737 - Shandong - China**FORMULADORES:****BASF S.A.** - Av. Brasil, 791 - Bairro Eng. Neiva - CEP 12521-140 - Guaratinguetá/SP - CNPJ: 48.539.407/0002-07 - Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 487**BASF SE** - Carl-Bosch Strasse, 38 - 67056 - Ludwigshafen - Alemanha**BASF Corporation** - Highway 41 North, 14284 - 31647 - Sparks - Georgia - Estados Unidos da América**BASF Agri-Production SAS** - Z.I. Lyon Nord, Rue Jacquard - 69727 - Genay - Rhône-Alpes - França**BASF Española S.L.** - Carretera Nacional 340, km 1156 - 43006 - Tarragona - Cataluña - Espanha**FMC Química do Brasil Ltda** - Av. Antônio Carlos Guillaumon, 25 - Distrito Industrial III - CEP 38001-970 - Uberaba/MG - CNPJ: 04.136.367/0005-11 - Registro do Estabelecimento no IMA/MG nº 210**Iharabras S.A. Indústrias Químicas** - Av. Liberdade, 1701 - Cajuru do Sul - CEP 18087-170 - Sorocaba/SP - CNPJ: 61.142.550/0001-30 - Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 008

Ouro Fino Química S.A. - Av. Filomena Cartafina, 22335, quadra 14, lote 5 - Distrito Industrial III - CEP 38044-750 - Uberaba/MG - CNPJ: 09.100.671/0001-07 - Registro do Estabelecimento no IMA/MG nº 8.764

Oxiquímica Agrociência Ltda. - Rua Minervino de Campos Pedroso, 13 - Parque Industrial Carlos Tonanni - CEP 14871-360 - Jaboticabal/SP - CNPJ: 65.011.967/0001-14 - Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 101.

Sipcam Nichino Brasil S.A. - Rua Igarapava, 599 - Distrito Industrial III - CEP 38044-755 - Uberaba/MG - CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registro do Estabelecimento no IMA/MG nº 2972

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. - Av. Roberto Simonsem, 1459 - Recanto dos Pássaros - CEP 13148-030 - Paulínia/SP - CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 477

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - Rod. Sorocaba - Pilar do Sul, km 122 - Distrito Industrial - CEP 18160-000 - Salto de Pirapora/SP - CNPJ: 02.974.733/0010-43 - Registro do Estabelecimento na CDA/SAA-SP nº 4153

Nº do Lote ou da Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

TELEFONES DE EMERGÊNCIA:
0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou
(12) 3128-1357
SAC: 0800 019 2500

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
 CONSERVE-OS EM SEU PODER.
 É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
 PROTEJA-SE.
 É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art., 4º do Decreto Nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CATEGORIA DE PERIGO 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL II - PRODUTO
MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO:

Orkestra® SC é um fungicida que apresenta duplo mecanismo de ação, atuando através do ingrediente ativo Fluxapiraxade como inibidor da enzima SDHI (succinato desidrogenase) e através do ingrediente ativo Piraclostrobina como inibidor do transporte de elétrons nas mitocôndrias das células dos fungos, inibindo a formação de ATP essencial nos processos metabólicos fúngicos.

Orkestra® SC apresenta excelente ação na proteção das plantas devido a sua atuação na inibição da germinação dos esporos, desenvolvimento e penetração dos tubos germinativos. Dependendo do patógeno, pode apresentar ação curativa e erradicante, pois contém em sua formulação o ingrediente ativo Fluxapiraxade, fungicida com ação sistêmica.

CULTURAS, DOENÇAS E DOSES:

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Abacaxi	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Abacaxi	Oídio <i>Oidium mangiferae</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
Abóbora	Oídio <i>Sphaerotheca fuliginea</i>	-	20 - 35	400 - 1000	4
	Antracnose <i>Colletotrichum orbiculare</i>				
Abobrinha	Oídio <i>Sphaerotheca fuliginea</i>	-	20 - 35	400 - 1000	4
	Antracnose <i>Colletotrichum orbiculare</i>				
Açaí	Manchas-foliares <i>Pestalotiopsis</i> spp. <i>Exserohilum rostratum</i>	250 - 350	-	400 - 1000	4
Acelga	Mancha-foliar <i>Cercospora beticola</i>	300 - 350	-	400	4
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				
Acerola	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria</i> spp.	300 - 400	-	400	4
	Cercosporiose <i>Cercospora</i> spp.				
	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>				
Agrião	Mancha-foliar <i>Alternaria brassicae</i>	300 - 350	-	400	4
	Cercosporiose <i>Cercospora nasturii</i>				
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				
Alface	Manchas-foliares <i>Alternaria brassicae</i> <i>Alternaria sonchi</i>	300 - 350	-	400	4
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				
	Cercosporiose <i>Cercospora longissima</i>				
Algodão	Mancha Alvo <i>Corynespora cassiicola</i>	250 - 300	-	150	4
	Ramularia <i>Ramularia areola</i>				
	Ramulose <i>Colletotrichum gossypii</i> var. <i>cephalosporioides</i>				
Alho	Mancha-púrpura <i>Alternaria porri</i>	250 - 350	-	200 - 1000	4
	Ferrugem <i>Puccinia allii</i>				

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Almeirão	Manchas-foliares <i>Alternaria brassicae</i> <i>Alternaria sonchi</i>	300 - 350	-	400	4
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				
Amendoim	Mancha-castanha <i>Cercospora arachidicola</i>	250 - 350	-	200 - 400	4
	Mancha-preta <i>Pseudocercospora personata</i>				
Ameixa	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	20 - 40	1000	4
	Ferrugem <i>Puccinia discolor</i> <i>Puccinia pruni</i>				
	Podridão-dos-frutos <i>Monilinia fructicola</i> <i>Monilinia laxa</i>				
Amora	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria</i> spp.	300 - 400	-	400	4
	Cercosporiose <i>Cercospora</i> spp.				
	Antracnose <i>Colletotrichum</i> spp.				
	Oídio <i>Oidium</i> spp.				
	Podridão-radicular <i>Armillaria</i> spp.				
Anonáceas	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
	Oídio <i>Oidium mangiferae</i>				
Aveia	Helmintosporiose <i>Drechslera avenae</i>	250 - 350	-	150 - 200	4
	Ferrugem-da-folha <i>Puccinia coronata</i> f. sp. <i>Avenae</i>				
Azeitona	Antracnose <i>Colletotrichum</i> spp.	300 - 400	-	400	4
Batata	Pinta-preta <i>Alternaria solani</i>	200 - 350	-	400 - 500	4
	Rizoctoniose ***** <i>Rhizoctonia solani</i>	1000 - 1200	-	200	1
Batata yacon	Queima-das-folhas <i>Alternaria alternata</i>	250 - 350	-	400 - 700	4

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Berinjela	Pinta-preta-grande <i>Alternaria solani</i>	150 - 350	-	400 - 500	4
	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>				
	Ferrugem <i>Puccinia pampeana</i>				
	Mancha-de-septoria <i>Septoria lycopersici</i>				
Beterraba	Queima-das-folhas <i>Alternaria tenuis</i>	250 - 350	-	400 - 700	4
Brócolis	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	300 - 400	-	400	4
Cacau	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
Café	Cercospora <i>Cercospora coffeicola</i>	500 - 600	-	400	3
	Ferrugem <i>Hemileia vastatrix</i>				
	Seca-dos-ponteiros <i>Phoma costaricensis</i>	300 - 500	-		
Cana-de-açúcar	Ferrugem-alaranjada <i>Puccinia kuehnii</i>	300 - 400	-	150 - 200	5
	Ferrugem <i>Puccinia melanocephala</i>			100	1
	Podridão-abacaxi <i>Ceratocystis paradoxa</i>				
Canola	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	250 - 350	-	150 - 200	2
Cará	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	250 - 350	-	400 - 700	4
	Queima-das-folhas <i>Alternaria tenuis</i>				
Cebola	Mancha-púrpura <i>Alternaria porri</i>	250 - 350	-	200 - 1000	4
Cenoura	Queima-das-folhas <i>Alternaria dauci</i>	250 - 350	-	400 - 700	4
Centeio	Helmintosporiose <i>Bipolaris sorokiniana</i>	250 - 350	-	150 - 200	4
Cevada	Mancha-reticular <i>Drechslera teres</i>	250 - 350	-	150 - 200	4
	Ferrugem-da-folha <i>Puccinia hordei</i>				

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Chalota	Mancha-púrpura <i>Alternaria porri</i>	250 - 350	-	200 - 1000	4
Chicória	Manchas-foliares <i>Alternaria brassicae</i> <i>Alternaria sonchi</i>	300 - 350	-	400	4
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				
Chuchu	Oídio <i>Oidium</i> spp.	-	20 - 35	400 - 1000	4
	Mancha-das-folhas <i>Cercospora citrullina</i>				
Citros	Podridão-floral-dos-citros <i>Colletotrichum acutatum</i>	-	10 - 15	2000	3
	Mancha-negra-dos-citros <i>Guignardia citricarpa</i>		12 - 15		
Coco	Manchas-foliares <i>Drechslera halodes</i> <i>Bipolaris incurvata</i> <i>Helmintosporium</i> spp. (teleomorfo: <i>Cochliobolus</i> spp.)	250 - 350	-	400 - 1000	4
Couve	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	300 - 400	-	400	4
Couve-chinesa					
Couve-de-bruxelas					
Couve-flor					
Cupuaçu	Vassoura-de-bruxa <i>Crinipellis perniciosa</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
Dendê***	Manchas-foliares <i>Cercospora</i> spp. (teleomorfo: <i>Mycosphaerella</i> spp.) <i>Curvularia</i> spp. <i>Bipolaris incurvata</i> (teleomorfo: <i>Cochliobolus</i> spp.) <i>Pestalotiopsis</i> spp.	250 - 350	-	400 - 1000	4
Duboísia	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	250 - 350	-	150 - 300	UNA****
Espinafre	Mancha-foliar <i>Alternaria sonchi</i>	300 - 350	-	400	4
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha) **	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Estévia	Mancha-foliar <i>Alternaria brassicae</i>	300 - 350	-	400	4
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				
Feijão	Antracnose <i>Colletotrichum lindemuthianum</i>	200 - 300	-	150	4
	Mancha-angular <i>Phaeoisariopsis griseola</i>				
	Ferrugem <i>Uromyces appendiculatus</i>				
Framboesa	Oídio <i>Oidium</i> spp.	300 - 400	-	400	4
	Cercosporiose <i>Cercospora</i> spp.				
	Podridão-radicular <i>Armillaria</i> spp.				
Feijão-caupi	Mancha-castanha <i>Cercospora arachidicola</i>	250 - 350	-	200 - 400	4
	Mancha-preta <i>Pseudocercospora personata</i>				
Fumo	Cercosporiose <i>Cercospora nicotianae</i>	250 - 350	-	300	2
Gergelim	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria sesami</i>	250 - 350	-	150 - 200	2
Girassol	Ferrugem <i>Puccinia helianthi</i>	250 - 350	-	150 - 200	2
Grão-de-bico	Mancha-castanha <i>Cercospora arachidicola</i>	250 - 350	-	200 - 400	4
	Mancha-preta <i>Pseudocercospora personata</i>				
Guaraná	Antracnose <i>Colletotrichum guaranicola</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
Inhame	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	250 - 350	-	400 - 700	4
	Queima-das-folhas <i>Alternaria tenuis</i>				
Jiló	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	150 - 350	-	400 - 500	4
Kiwi	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
	Oídio <i>Oidium mangiferae</i>				

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha) **	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Lentilha	Mancha-castanha <i>Cercospora arachidicola</i>	250 - 350	-	200 - 400	4
	Mancha-preta <i>Pseudocercospora personata</i>				
Linhaça	Ferrugem-da-linhaça <i>Melampsora lini</i>	250 - 350	-	150 - 200	2
Maça	Mancha-foliar-da-gala ou Podridão-amarga <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	20 - 40	1000	4
	Sarna <i>Venturia inaequalis</i>		30 - 40		
Macadâmia	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	10 - 15	2000	4
Mamão	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
	Oídio <i>Oidium carícae</i>				
Mandioca	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	250 - 350	-	400 - 700	4
	Queima-das-folhas <i>Alternaria tenuis</i>				
Mandioquinha-salsa	Queima-das-folhas <i>Alternaria dauci</i>	250 - 350	-	400 - 700	4
Manga	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
	Oídio <i>Oidium mangiferae</i>				
Maracujá	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria passiflorae</i>				
Marmelo	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	20 - 40	1000	4
	Entomosporiose <i>Entomosporium mespili</i>				
Maxixe	Oídio <i>Sphaerotheca fuliginea</i>	-	20 - 35	400 - 1000	4
	Antracnose <i>Colletotrichum orbiculare</i>				

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Melancia	Oídio <i>Sphaerotheca fuliginea</i>	250 - 350	-	400 - 1000	4
	Antracnose <i>Colletotrichum orbiculare</i>				
Melão	Oídio <i>Sphaerotheca fuliginea</i>	250 - 350	-	400 - 1000	4
Milheto	Brusone <i>Pyricularia grisea</i>	250 - 350	-	150	2
	Ferrugem <i>Puccinia substriata</i>				
Milho	Ferrugem-polisora <i>Puccinia polysora</i>	250 - 350	-	150	2
	Mancha-de-Phaeosphaeria <i>Phaeosphaeria maydis</i>				
	Mancha-de-Bipolaris <i>Bipolaris maydis</i> (syn. <i>Cochliobolus heterostrophus</i>)				
	Podridão-de-Diploidia, Podridão-branca-da-espiga, Mancha-de-diplodia <i>Stenocarpella maydis</i> (syn. <i>Diplodia maydis</i>)				
Mirtilo	Antracnose <i>Colletotrichum acutatum</i>	300 - 400	-	400	4
	Ferrugem <i>Pucciniastrum vaccinii</i>				
	Cercosporiose <i>Cercospora</i> spp.				
	Podridão-radicular <i>Armillaria</i> spp.				
Morango	Mancha-foliar <i>Alternaria</i> spp. <i>Mycosphaerella fragariae</i>	300 - 400	-	400	4
	Antracnose <i>Colletotrichum acutatum</i> <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>				
	Oídio <i>Sphaerotheca macularis</i>				
Mostarda	Mancha-foliar <i>Alternaria brassicae</i>	300 - 350	-	400	4
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				
Nabo	Queima-das-folhas <i>Alternaria brassicae</i>	250 - 350	-	400 - 700	4
Nectarina	Antracnose <i>Glomerella cingulata</i>	-	20 - 40	1000	4
	Ferrugem <i>Puccinia discolor</i> <i>Puccinia pruni</i>				
	Podridão-dos-frutos <i>Monilinia fructicola</i> <i>Monilinia laxa</i>				

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Nêspera	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	20 - 40	1000	4
	Podridão-dos-frutos <i>Monilinia fructicola</i> <i>Monilinia laxa</i>				
	Entomosporiose <i>Entomosporium mespili</i>				
Pepino	Oídio <i>Sphaerotheca fuliginea</i>	-	20 - 35	400 - 1000	4
Pêra	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	20 - 40	1000	4
	Entomosporiose <i>Entomosporium mespili</i>				
	Podridão-dos-frutos <i>Monilinia fructicola</i> <i>Monilinia laxa</i>				
	Podridão-radicar <i>Armillaria</i> spp.				
	Sarna <i>Venturia inaequalis</i>				
Pêssego	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	20 - 40	1000	4
	Ferrugem <i>Puccinia discolor</i> <i>Puccinia pruni</i>				
	Podridão-dos-frutos <i>Monilinia fructicola</i> <i>Monilinia laxa</i>				
	Podridão-radicar <i>Armillaria</i> spp.				
Pimenta	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria solani</i>	150 - 350	-	400 - 500	4
	Mancha-de-cercospora <i>Cercospora capsici</i>				
	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>				
	Ferrugem <i>Puccinia pampeana</i>				
Pimentão	Oídio <i>Oidiopsis taurica</i>	150 - 350	-	400 - 500	4
Pitanga	Cercoporiose <i>Cercospora eugeniae</i>	300 - 400	-	400	4
	Ferrugem <i>Uredo pitangae</i>				

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Pinhão	Mancha-foliar <i>Cylindrocladium</i> sp.	-	12 - 15	2000	4
Pinus	Mancha-foliar <i>Cylindrocladium</i> sp.	250 - 600	-	500 - 1000	UNA****
Plantas Ornamentais	Antracnose <i>Colletotrichum</i> sp.	-	15 - 40	400 - 1000	UNA****
	Míldio <i>Peronospora</i> sp. <i>Pseudoperonospora</i> sp.				
	Oídio <i>Sphaerotheca</i> sp. <i>Oidium</i> sp.				
	Ferrugem <i>Puccinia</i> sp.				
	Mancha-foliar <i>Alternaria</i> sp. <i>Cercospora</i> sp.				
	Pinta-preta <i>Diplocarpon rosae</i>				
Pupunha	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	10 - 15	2000	4
Quiabo	Mancha-de-Cercospora <i>Cercospora</i> spp.	150 - 350	-	400 - 500	4
	Oídio <i>Erysiphe cichoracearum</i>				
Rabanete	Queima-das-folhas <i>Alternaria brassicae</i>	250 - 350	-	400 - 700	4
Repolho	Mancha-de-alternaria <i>Alternaria brassicae</i>	300 - 400	-	400	4
Romã	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>	-	25 - 40	500 - 1000	4
	Oídio <i>Oidium mangiferae</i>				
Rúcula	Mancha-foliar <i>Alternaria brassicae</i>	300 - 350	-	400	4
	Mal-das-folhas <i>Septoria lactucae</i>				
Seriguela	Cercosporiose <i>Pseudocercospora mombin</i>	300 - 400	-	400	4
Seringueira	Oídio <i>Oidium</i> sp.	250 - 600	-	500 - 1000	UNA****
	Antracnose <i>Colletotrichum gloeosporioides</i>				

Cultura	Alvo biológico Nome comum/científico	Dose*		Volume de calda (L/ha)**	Nº máximo de aplicações
		mL p.c./ha	mL p.c./100 L d'água		
Soja	Ferrugem-asiática ou Ferrugem-da-soja <i>Phakopsora pachyrhizi</i>	300 - 350	-	100 - 200	2
	Mancha-parda ou Septoriose <i>Septoria glycines</i>	250 - 350	-		
	Mancha-púrpura-da-semente ou Crestamento-foliar <i>Cercospora kikuchii</i>				
	Oídio <i>Erysiphe difusa</i>				
	Mela ou Podridão aquosa <i>Rhizoctonia solani</i>				
	Mancha-alvo ou Podridão-radicular <i>Corynespora cassiicola</i>				
	Antracnose <i>Colletotrichum truncatum</i>				
Sorgo	Doença-açucarada-do-sorgo ou Ergot <i>Claviceps africana</i>	250 - 350	-	150 - 200	2
Tomate	Pinta-preta <i>Alternaria solani</i>	-	25 - 35	1000	4
	Septoriose <i>Septoria lycopersici</i>				
	Murcha-de-sclerotium <i>Sclerotium rolfsii</i>	1000 - 1250	-	400	3
	Oídio <i>Leveillula taurica</i>	350	-	400	4
Trigo	Mancha-amarela <i>Drechslera tritici-repentis</i>	250 - 350	-	150 - 200	4
	Ferrugem-da-folha <i>Puccinia triticina</i>				
Triticale	Mancha-amarela <i>Drechslera tritici-repentis</i>	250 - 350	-	150 - 200	4
	Ferrugem-do-colmo <i>Puccinia graminis</i>				
	Ferrugem-da-folha <i>Puccinia triticina</i>				
Uva	Ferrugem-da-videira <i>Phakopsora euvitis</i>	500 - 1000	-	500	2
	Mofo-cinza <i>Botrytis cinerea</i>	500 - 1250			
	Oídio <i>Uncinula necator</i>	250 - 300	-	1000	

p.c. = produto comercial (1 L de **Orkestra® SC** equivale a 167 g de Fluxapiraxade + 333 g de Piraclostrobina)

i.a. = ingrediente ativo

* As doses e/ou volumes mais altos devem ser utilizadas em áreas com histórico de alta incidência da doença e/ou para um maior período de controle, ou no caso de plantas perenes, com maior

desenvolvimento vegetativo ou com maior densidade de plantas por hectare, evitando a perda de produto por escorrimento.

** Aplicação terrestre tratorizada.

*** **Cultura do Dendê:** aplicar somente em viveiros de mudas e na implantação da cultura no campo desde o plantio das mudas até 30 dias antes da primeira floração para a primeira colheita.

**** UNA - Uso Não Alimentar - número de aplicações não definido para flores, plantas ornamentais e cultivos florestais.

***** Cultura da batata Rizoctoniose: - Aplicar o produto em jato dirigido, no sulco de plantio, sobre o material de propagação e proceder o fechamento do sulco logo após a aplicação.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

Efeito fisiológico: utilizando **Orkestra® SC** nas doses recomendadas podem ocorrer efeitos fisiológicos positivos na fisiologia das plantas, como o incremento da produtividade e/ou qualidade do produto final.

Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença, e as maiores sob condições severas (clima muito favorável, início de surgimento de sintomas na área).

Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Açaí, Alho, Anonáceas, Batata, Batata yacon, Berinjela, Beterraba, Cará, Cebola, Cenoura, Chalota, Chuchu, Coco, Cupuaçu, Feijão, Guaraná, Inhame, Jiló, Kiwi, Maçã, Macadâmia, Mamão, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Manga, Maracujá, Maxixe, Melancia, Melão, Nabo, Pepino, Pimenta, Pimentão, Pinhão, Pupunha, Quiabo, Rabanete e Romã: iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença ou preventivamente. Repetir caso necessário com intervalos de 7 a 14 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 4 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Acerola, Amora, Azeitona, Framboesa, Pitanga, Seriguela e Mirtilo: iniciar as aplicações preventivamente na formação dos primeiros frutos. Repetir as aplicações caso necessário em intervalos de 10 dias dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 4 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estévia, Mostarda e Rúcula: iniciar as aplicações preventivamente ou no máximo no aparecimento dos primeiros sintomas da doença. Repetir as aplicações caso necessário em intervalos de 6 a 10 dias dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 4 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Alface: iniciar as aplicações preventivamente, e repetir se necessário (no máximo 4 vezes), em intervalos de 10 dias entre as mesmas, dependendo da evolução da doença, respeitando-se o intervalo de segurança.

Algodão: iniciar as aplicações preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas e repetir caso necessário, em intervalos de 12 a 15 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 4 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Amendoim, Feijão caupi, Grão-de-bico e Lentilha: iniciar as aplicações preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas. Repetir caso necessário, em intervalos de 14 a 20 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 4 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Ameixa, Cacau, Marmelo, Nectarina, Nêspera, Pêra e Pêssego: iniciar as aplicações preventivamente e repetir a intervalos de 30 dias.

Aveia, Centeio, Cevada, Trigo e Triticale: iniciar as aplicações quando 10 a 20% do número total de folhas apresentarem sintomas de ataque de Ferrugem e 15 a 20% do número total de folhas apresentarem sintomas de ataque de Manchas Foliares. Repetir caso necessário com intervalos de 15 a 20 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 4 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Batata: iniciar as aplicações preventivamente, antes do aparecimento dos primeiros sinais da doença, que normalmente ocorre no início da tuberação (ao redor dos 45 dias após plantio), repetindo as aplicações, até no máximo 4 vezes, se necessário, em intervalos de 10 a 14 dias, dependendo da evolução da doença, respeitando-se o intervalo de segurança.

Aplicação em sulco de plantio: realizar aplicação preventiva por ocasião da operação de plantio. Aplicar o produto em jato dirigido, no sulco de plantio, sobre a batata semente e proceder o fechamento do sulco logo após a aplicação.

Café: iniciar as aplicações preventivamente entre novembro e dezembro e repetir a cada 60 dias, totalizando no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura e respeitando-se o intervalo de segurança.

Seca-dos-ponteiros: iniciar as pulverizações preventivamente antes do florescimento. Realizar de 2 a 3 pulverizações com intervalo de 30 a 45 dias dependendo do período de florescimento das plantas e condições meteorológicas favoráveis para o desenvolvimento da doença. A utilização do maior número de aplicação e dose faz-se necessário dependendo das condições meteorológicas favoráveis para o desenvolvimento da doença. Respeitar o intervalo de segurança.

É permitida a aplicação via pulverizador tipo turbo atomizador ou costal.

Cana-de-açúcar:

Ferrugem-alaranjada e Ferrugem: iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença ou preventivamente. Repetir caso necessário com intervalos de 21 a 30 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 5 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Podridão-abacaxi: realizar aplicação preventiva por ocasião da operação de plantio. Aplicar o produto em jato dirigido, no sulco de plantio, sobre o material de propagação (toletes), mudas, ou qualquer outro propágulo vegetativo e proceder o fechamento do sulco logo após a aplicação. Utilizar para isso pulverizadores acoplados às plantadoras mecanizadas ou máquinas específicas para este fim. Na soqueira, realizar a aplicação com equipamentos adaptados. Abrir um sulco lateral de cada lado da soqueira e aplicar o produto abaixo do nível do solo, na região de maior presença de raízes da cultura. Realizar no máximo uma aplicação por ciclo da cultura. Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença, e as maiores sob condições severas, como clima favorável ao desenvolvimento do patógeno.

Citros:

Podridão-floral-dos-citros: iniciar as pulverizações a partir do início da inflorescência (estádio cotonete) até a queda de 2/3 das pétalas das flores. Repetir caso necessário, com intervalos de 7 a 14 dias, dependendo da evolução da doença.

Mancha-negra-dos-citros: iniciar as pulverizações com produtos específicos no início de brotações novas e formação dos frutos, repetir se necessário com intervalo de 30 dias. Não ultrapassar o número de 3 aplicações por ciclo e respeitar o intervalo de segurança.

Canola, Gergelim, Girassol e Linhaça: iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença ou preventivamente, quando a cultura apresentar o estágio fenológico R1. Repetir caso necessário com intervalos de 15 a 20 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 2 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Dendê: aplicar somente em viveiros de mudas e na implantação da cultura no campo desde o plantio das mudas até 30 dias antes da primeira floração para a primeira colheita.

Iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença ou preventivamente. Repetir caso necessário com intervalos de 7 a 14 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 4 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Duboisia: iniciar as aplicações preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas e repetir caso necessário, em intervalos de 14 a 20 dias, dependendo da evolução da doença, recomenda-se em torno de 4 aplicações por ano, alternando-se com outros fungicidas de modo de ação distinto.

Fumo: iniciar as aplicações preventivamente, e repetir se necessário (no máximo 1 vez), em intervalo de 7 dias, dependendo da evolução da doença, respeitando-se o intervalo de segurança.

Milheto, Milho e Sorgo: iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença ou preventivamente, quando a cultura apresentar 6 a 8 folhas. Repetir caso necessário com intervalos de 15 a 20 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 2 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Morango: iniciar as aplicações na formação dos primeiros frutos, e repetir se necessário (no máximo 4 vezes), em intervalos de 10 dias entre as mesmas, dependendo da evolução da doença, respeitando-se o intervalo de segurança.

Plantas Ornamentais: em ambientes aberto ou protegidos, iniciar as aplicações preventivamente e repetir caso necessário com intervalos de 7 a 14 dias dependendo da evolução da doença. Utilizar volumes de calda conforme o porte da planta ornamental. Alternar produtos de modo de ação distintos. Devido ao grande número de espécies de plantas ornamentais que podem vir a ser afetadas pelas doenças, indicadas nesta bula, recomenda-se que o USUÁRIO **aplique preliminarmente o produto em uma pequena área para verificar a ocorrência de eventual ação fitotóxica do produto, antes de sua aplicação em maior escala.**

Brócolis, Couve, Couve chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor e Repolho:

Mancha-de-alternaria: após o transplante e estabelecimento das plantas, iniciar as pulverizações preventivamente. Realizar no máximo 4 pulverizações com intervalo de 7 dias. A utilização do maior número de aplicação e dose faz-se necessário dependendo das condições meteorológicas favoráveis para o desenvolvimento da doença. Respeitar o intervalo de segurança.

Seringueira e Pinus: iniciar as aplicações preventivamente e repetir caso necessário com intervalos de 7 a 14 dias dependendo da evolução da doença. Utilizar volumes de calda conforme o porte da cultura no momento da aplicação. Atentar para as INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA aos fungicidas.

Soja: não ultrapassar 2 aplicações por ciclo da cultura.

Mela e Oídio: a aplicação deverá ser efetuada quando forem constatados os primeiros sintomas e repetir caso necessário, dependendo das condições climáticas e evolução da doença, respeitando-se o intervalo de segurança.

Ferrugem-asiática: a aplicação para cultivares de hábito determinado deverá ser efetuada preventivamente entre o final do estágio vegetativo (estádio fenológico V8) ao início do florescimento (estádio fenológico R1) e, para cultivares de hábito indeterminado, aplicar 40 a 45 dias após a emergência ou no fechamento das entrelinhas, mesmo que ainda não tenham sido constatados os sintomas da doença. Se a doença aparecer antes de V8, proceder a aplicação imediatamente, não importando o estágio fenológico da cultura. Repetir a aplicação quando necessário, dependendo da evolução da doença, respeitando-se o intervalo de segurança.

Para o alvo Ferrugem-asiática da soja, não ultrapassar o número máximo de 2 aplicações por ciclo da cultura, seguindo a recomendação do FRAC, com intervalo máximo de 14 dias.

Recomenda-se a alternância de produtos com modos de ações distintos de forma a evitar a resistência do patógeno.

Antracnose, Doenças de final de ciclo (Crestamento-foliar e Septoriose) e Mancha-alvo: a aplicação deverá ser efetuada a partir do florescimento (estádio fenológico R1) e repetir se necessário, dependendo da evolução da doença, respeitando-se o intervalo de segurança.

Tomate:

Pinta-preta e Septoriose: iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas da doença ou preventivamente. Repetir caso necessário com intervalos de 7 a 14 dias, dependendo da evolução da doença, não ultrapassando o número de 4 aplicações por ciclo e respeitando-se o intervalo de segurança.

Murcha-de-sclerotium: após o transplante e estabelecimento das plantas, iniciar as aplicações preventivamente via irrigação. Realizar no máximo 3 aplicações com intervalo de 10 dias. A utilização do maior número de aplicação e dose faz-se necessário dependendo das condições meteorológicas favoráveis para o desenvolvimento da doença. Respeitar o intervalo de segurança.

Oídio: após o transplante e estabelecimento das plantas, iniciar as pulverizações preventivamente. Realizar no máximo 4 pulverizações com intervalo de 10 dias. A utilização do maior número de aplicação e dose faz-se necessário dependendo das condições meteorológicas favoráveis para o desenvolvimento da doença. Respeitar o intervalo de segurança.

Uva:

Ferrugem-da-videira e Oídio: iniciar as pulverizações preventivamente ou no aparecimento dos primeiros sintomas da doença, quando a cultura apresentar 6 a 8 folhas. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo de 7 dias. A utilização do maior número de aplicação e dose faz-se necessário dependendo das condições meteorológicas favoráveis para o desenvolvimento da doença. Respeitar o intervalo de segurança.

Mofo-cinza: iniciar as pulverizações preventivamente a partir do florescimento. Realizar no máximo 2 aplicações com intervalo de 7 dias. A utilização do maior número de aplicação e dose faz-se necessário dependendo das condições meteorológicas favoráveis para o desenvolvimento da doença. Respeitar o intervalo de segurança.

MODO DE APLICAÇÃO:**PREPARO DA CALDA**

O responsável pela preparação da calda deve usar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) indicado para esse fim.

Colocar água limpa no tanque do pulverizador (pelo menos 3/4 de sua capacidade) ou de tal forma que atinja a altura do agitador (ou retorno) e, com a agitação acionada, adicionar a quantidade recomendada do produto. Também manter a calda sob agitação constante durante a pulverização. A aplicação deve ser realizada no mesmo dia da preparação da calda.

Adicionar o adjuvante à calda após o produto. Não exceder a concentração de 0,5% v/v da calda ou a recomendação descrita na bula do adjuvante.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS**• APLICAÇÃO TERRESTRE**

A aplicação terrestre com o produto **Orkestra® SC** é recomendada para todas as culturas indicadas nesta bula.

Seguir as recomendações abaixo para uma correta aplicação:

- Equipamento de aplicação:

Utilizar equipamento de pulverização provido de barras apropriadas. Ao aplicar o produto, seguir sempre as recomendações da bula. Proceder a regulagem do equipamento de aplicação para assegurar uma distribuição uniforme da calda e boa cobertura do alvo desejado. Evitar a sobreposição ou falha entre as faixas de aplicação utilizando tecnologia apropriada.

- Seleção de pontas de pulverização:

A seleção correta da ponta é um dos parâmetros mais importantes para boa cobertura do alvo e redução da deriva. Pontas que produzem gotas finas apresentam maior risco de deriva e de perdas por evaporação (vide CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS). Dentro deste critério, usar pontas que possibilitem cobertura adequada das plantas hospedeiras e produzam gotas médias (M), conforme norma ASABE. Em caso de dúvida quanto a seleção das pontas, pressão de trabalho e tamanho de gotas gerado, consultar a recomendação do fabricante da ponta (bico).

- Velocidade do equipamento:

Selecionar uma velocidade adequada às condições do terreno, do equipamento e da cultura. Observar o volume de aplicação e a pressão de trabalho desejada. A aplicação efetuada em velocidades mais baixas, geralmente resulta em uma melhor cobertura e deposição da calda na área alvo.

- Pressão de trabalho:

Observar sempre a recomendação do fabricante e trabalhar dentro da pressão recomendada para a ponta, considerando o volume de aplicação e o tamanho de gota desejado. Para muitos tipos de pontas, menores pressões de trabalho produzem gotas maiores. Quando for necessário elevar o volume de aplicação, optar por pontas que permitam maior vazão (maior orifício) ao invés do aumento da pressão de trabalho. Caso o equipamento possua sistema de controle de aplicação, assegurar que os parâmetros de aplicação atendam a recomendação de uso.

- Altura de barras de pulverização:

A barra deverá estar posicionada em distância adequada do alvo, conforme recomendação do fabricante do equipamento e pontas, de acordo com o ângulo de abertura do jato. Quanto maior a distância entre a barra de pulverização e o alvo a ser atingido, maior a exposição das gotas às condições ambientais adversas, acarretando perdas por evaporação e transporte pelo vento.

- Aplicação com equipamento costal:

Para aplicações costais, manter constante a velocidade de trabalho e altura da lança, evitando variações no padrão de deposição da calda nos alvos, bem como a sobreposição entre as faixas de aplicação.

• APLICAÇÃO POR GOTEJAMENTO

A aplicação do produto **Orkestra® SC** pode ser realizada através da água de irrigação por gotejamento para a cultura do tomate.

Seguir as recomendações abaixo:

- Instruções na aplicação:

Antes de realizar a aplicação de **Orkestra® SC** via sistema de irrigação por gotejamento, avaliar as condições físicas e estruturais do solo, bem como o projeto de irrigação, assegurando eficiência e boa distribuição da água, permitindo acesso produto pelas raízes das plantas. Os emissores de gotas devem estar corretamente distribuídos e desobstruídos para proporcionar um bulbo de molhamento adequado assegurando uma dispersão uniforme da calda e posterior controle do alvo desejado.

Não aplicar **Orkestra® SC** via gotejamento com outros produtos. Ao aplicar o produto, seguir sempre as recomendações da bula. Realizar a prática de fungigação por gotejamento em condições meteorológicas ideais, com temperaturas menores que 30°C e umidade relativa superior a 55%.

Após o transplante e estabelecimento das plantas, iniciar as aplicações preventivamente, realizando no máximo 3 aplicações com intervalo de frequência de 10 dias entre elas. A utilização do maior número de aplicações e dose, faz-se necessário, dependendo das condições meteorológicas que favoreçam o desenvolvimento das doenças. Respeitar o intervalo de segurança. Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas em caso de dúvidas.

• APLICAÇÃO AÉREA**- Aeronave tripulada:**

A aplicação aérea com o produto **Orkestra® SC** é recomendada apenas para as culturas de **algodão, amendoim, aveia, cana-de-açúcar, centeio, cevada, citros, coco, cupuaçu, dendê, feijão, girassol, guaraná, maçã, macadâmia, mamão, manga, milho, pinhão, pupunha, soja, sorgo e trigo.**

- Equipamento de aplicação:

Utilizar aeronaves providas de barras apropriadas. Ao aplicar o produto, seguir sempre as recomendações da bula. Proceder a regulagem do equipamento de aplicação para assegurar uma distribuição uniforme da calda e boa cobertura do alvo desejado. Evitar a sobreposição ou falha entre as faixas de aplicação utilizando tecnologia apropriada.

- Volume de calda por hectare (taxa de aplicação):

Recomenda-se o volume de calda entre 30 a 50 litros/ha ou 10 a 30 litros/ha, quando utilizados bicos centrífugos (atomizadores rotativos).

- Seleção de pontas de pulverização:

A seleção correta da ponta é um dos parâmetros mais importantes para boa cobertura do alvo e redução da deriva. Pontas que produzem gotas finas apresentam maior risco de deriva e de perdas por evaporação. Dentro deste critério, usar pontas que possibilitem cobertura adequada das plantas hospedeiras e produzam gotas médias (M), conforme norma ASABE. Bicos centrífugos produzem gotas menores, podendo favorecer as perdas por evaporação e/ou deriva das gotas (vide CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS). Em caso de dúvida quanto à seleção das pontas, pressão de trabalho e tamanho de gotas gerado, consultar a recomendação do fabricante da ponta (bico). Quando for necessário elevar o volume de aplicação, optar por pontas que permitam maior vazão (maior orifício) ao invés do aumento da pressão de trabalho.

- Altura de voo e faixa de aplicação:

Altura de voo deverá ser de 3 a 6 metros do alvo a ser atingido, atentando à segurança da operação e à cobertura adequada do alvo. Evitar a sobreposição ou falha entre as faixas de aplicação utilizando tecnologia apropriada.

O uso de marcadores humanos de faixa não é recomendado, pois trata-se de situação potencialmente perigosa devido à exposição direta destes marcadores aos agroquímicos.

Atentar à legislação vigente quanto às faixas de segurança, distância de áreas urbanas e de preservação ambiental.

A aplicação deve ser interrompida, imediatamente, caso qualquer pessoa, área, vegetação, animais ou propriedades não envolvidos na operação sejam expostos ao produto.

- Aeronave remotamente pilotada (ARP) - Drone:

A aplicação do produto **Orkestra SC®** com aeronave remotamente pilotada é recomendada para a cultura do **algodão**.

Estabelecer distância segura entre a aplicação e o operador (10 metros), assim como áreas de bordadura.

Observe também as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas. Em caso de divergência, respeitar a condição/distância mais restritiva.

- Equipamento de aplicação:

Antes de iniciar a aplicação com aeronaves remotamente pilotadas (ARP/drones), certifique-se que o equipamento que será utilizado esteja regularizado e/ou habilitado, e com a devida guia de aplicação para registro dos dados de voo e garantia da segurança operacional. O tipo de cultura, alvo, pontas, espaçamento, vazão, e pressão de trabalho devem estar corretamente calibrados e proporcionem uma vazão adequada para se obter uma boa cobertura do alvo a ser atingido, conforme aspectos técnicos aplicáveis ao ARP selecionado. A aplicação deste produto pode ser realizada com auxílio de drones agrícolas de pulverização, por um profissional devidamente habilitado.

- Altura de voo

Manter uma altura de voo entre 2 e 6 metros acima do alvo a ser tratado. Evite alturas de voo muito altas ou muito baixas, pois esses procedimentos podem impactar na faixa tratada.

Evite utilizar o drone sem que haja adequada sobreposição de passadas durante a aplicação, a exemplo do que se faz em aplicações aéreas convencionais. A faixa de deposição ideal para os drones deve ser calculada com as mesmas metodologias utilizadas para a aplicação aérea convencional. Entretanto, na impossibilidade da realização desta avaliação, considere que os drones multi-rotores com até 25 kg de carga útil apresentem faixas de deposição ideal entre 4 e 6 metros e drones multi-rotores acima de 25 kg de carga útil apresentem faixa de deposição ideal de 10 metros. Consulte o fabricante do equipamento sobre o melhor ajuste desse parâmetro para cada modelo, e solicite o apoio de um agrônomo especializado. Evite utilizar o drone com velocidade de trabalho superior a 5 m/s, principalmente em terrenos de topografia mais acidentada, para garantir uma boa estabilidade da aeronave durante a pulverização, buscando evitar falhas de deposição que podem comprometer a qualidade de trabalho executado.

- Volume de calda por hectare (taxa de aplicação):

O drone deve ser calibrado para uma taxa de aplicação (volume de calda) de no mínimo 10 L/ha.

- Seleção de pontas de pulverização:

A seleção das pontas ou o ajuste da rotação dos bicos rotativos deve propiciar um espectro de gotas das classes de média a grossa de forma a minimizar o risco de deriva e proporcionar deposição adequada no alvo. É importante que as pontas sejam escolhidas em função do planejamento e das características operacionais da aeronave, e para que o espectro de gotas fique dentro da recomendação. No caso das pontas hidráulicas, selecione modelos com indução de ar que propiciem gotas das classes média a grossa.

Ao pulverizar com drones, utilize técnicas para otimizar o resultado e a redução da deriva. Não utilize pontas hidráulicas ou ajustes de bicos rotativos que propiciem gotas finas ou muito finas. Ao pulverizar com drones, mantenha uma faixa de segurança evitando deriva em alvos indesejados. Para a preparação da calda de pulverização, utilize o adjuvante na dose recomendada pelo fabricante. Recomendamos e é necessário realizar a aplicação de produtos com auxílio de empresas de drones que tenham realizado os cursos para aplicação com aeronaves remotamente pilotadas (drones/ARP), de acordo com a Normativa MAPA nº 298, de 22 setembro de 2021 ou qualquer outra

que venha complementá-la ou substituí-la. Independentemente da capacitação realizada, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações que constam no rótulo e na bula do produto. Consulte sempre as normas vigentes (MAPA, DECEA, ANAC e ANATEL).

- Resumo dos ajustes para aplicação com drones de pulverização:

Volume de calda de no mínimo 10 L/ha, classe de gotas média a grossa, altura de voo de 2 a 6 metros e faixa de aplicação adequado. Fazer o ajuste de acordo com cada modelo de drone. As condições meteorológicas para pulverização devem ser as seguintes: Temperatura < 30°C, Umidade relativa do ar > 60%, Velocidade do vento entre 2 e 10 km/h.

O aplicador do produto deve considerar todos estes fatores para uma adequada utilização, evitando atingir áreas não alvo. Todos os equipamentos de aplicação devem ser corretamente calibrados e o responsável pela aplicação deve estar familiarizado com todos os fatores que interferem na ocorrência da deriva, minimizando assim o risco de contaminação de áreas adjacentes.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

- Velocidade do vento:

A velocidade do vento adequada para pulverização deve estar entre 05 e 10 km/h dependendo da configuração do sistema de aplicação. A ausência de vento pode indicar situação de inversão térmica, que deve ser evitada. A topografia do terreno pode influenciar os padrões de vento e o aplicador deve estar familiarizado com estes padrões. Ventos e rajadas acima destas velocidades favorecem a deriva e contaminação das áreas adjacentes. Deixar uma faixa de bordadura adequada para aplicação quando houver culturas sensíveis na direção do vento.

- Temperatura e umidade:

Aplicar apenas em condições ambientais favoráveis. Baixa umidade relativa do ar e altas temperaturas aumentam o risco de evaporação da calda de pulverização, reduzindo a eficácia do produto e aumentando o potencial de deriva.

Evitar aplicações em condições de baixa umidade relativa do ar (menores que 60%) e altas temperaturas (maiores que 30°C). Não aplicar o produto em temperaturas muito baixas ou com previsão de geadas.

- Período de chuvas:

A ocorrência de chuvas dentro de um período de quatro (4) horas após a aplicação pode afetar o desempenho do produto. Não aplicar logo após a ocorrência de chuva ou em condições de orvalho.

As condições de aplicação poderão ser alteradas a critério do Engenheiro Agrônomo da região.

O potencial de deriva é determinado pela interação de fatores relativos ao equipamento de pulverização e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). Adotar práticas que reduzam a deriva é responsabilidade do aplicador.

LIMPEZA DE TANQUE

Logo após o uso, limpar completamente o equipamento de aplicação (tanque, barra, pontas e filtros) realizando a tríplice lavagem antes de utilizá-lo na aplicação de outros produtos/culturas. Recomenda-se a limpeza de todo o sistema de pulverização após cada dia de trabalho, observando as recomendações abaixo:

Antes da primeira lavagem, assegurar-se de esgotar ao máximo a calda presente no tanque. Lavar com água limpa, circulando a água por todo o sistema e deixando esgotar pela barra através das pontas utilizadas. A quantidade de água deve ser a mínima necessária para permitir o correto funcionamento da bomba, agitadores e retornos/aspersores internos do tanque. Para pulverizadores terrestres, a água de enxague deve ser descartada na própria área aplicada. Para aeronaves, efetuar a limpeza e descarte em local adequado. Encher novamente o tanque com água limpa e manter o sistema de agitação acionado por no mínimo 15 minutos. Proceder o esgotamento do conteúdo do tanque pela barra pulverizadora à pressão de trabalho. Retirar as pontas, filtros, capas e filtros de linha quando existentes e colocá-los em recipiente com água limpa. Realizar a terceira lavagem com água limpa e deixando esgotar pela barra.

Todas as condições descritas acima para aplicações terrestres e aéreas poderão ser alteradas a critério do Engenheiro Agrônomo da região, observando-se as indicações de bula. Observar também as orientações técnicas dos programas de manejo integrado e de resistência de pragas.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Dias	Cultura	Dias	Cultura	Dias
Abacaxi	7	Citros	14	Melão	7
Abóbora	7	Coco	7	Milheto	45
Abobrinha	7	Couve	1	Milho	45
Açaí	7	Couve-flor	1	Mirtilo	1
Acelga	5	Couve-chinesa	1	Morango	1
Acerola	1	Couve-de-bruxelas	1	Mostarda	5
Agrião	5	Cupuaçu	7	Nectarina	7
Alface	5	Dubóisia	UNA*	Nêspera	7
Algodão	14	Dendê	(1)	Nabo	7
Alho	7	Espinafre	5	Pepino	7
Almeirão	5	Estévia	5	Pêra	7
Ameixa	7	Feijão	14	Pêssego	7
Amendoim	14	Fumo	UNA*	Pimentã	3
Amora	1	Framboesa	1	Pimentão	3
Anonáceas	7	Feijão-caupi	14	Pitanga	1
Aveia	30	Gergelim	30	Pinhão	7
Azeitona	1	Girassol	30	Pinus	UNA*
Batata	3	Grão-de-bico	14	Plantas Ornamentais	UNA*
Batata yacon	7	Guaraná	7	Pupunha	7
Berinjela	3	Inhame	7	Quiabo	3
Beterraba	7	Jiló	3	Rabanete	7
Brócolis	1	Kiwi	7	Repolho	1
Cacau	7	Lentilha	14	Romã	7
Café	45	Linhaça	30	Rúcula	5
Cana-de-açúcar	30	Maçã	14	Seriguela	1
Canola	30	Macadâmia	7	Seringueira	UNA*
Cará	7	Mamão	7	Soja	14
Cebola	7	Mandioca	7	Sorgo	30
Cenoura	7	Mandioquinha-salsa	7	Tomate	1
Centeio	30	Manga	7	Trigo	30
Cevada	30	Maracujá	7	Triticale	30
Chalota	7	Marmelo	7	Uva	14
Chicória	5	Maxixe	7		
Chuchu	7	Melancia	7		

(*) UNA - Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

- Não há limitação de uso quando utilizado de acordo com as recomendações constantes na bula.
- Os Limites Máximos de Resíduos podem não ter sido estabelecidos em outros países ou divergirem dos existentes no Brasil, assim, para cultivos tratados ou subprodutos que se destinem à exportação, o Limite Máximo de Resíduo no país de destino deve ser respeitado.
- Caso o Limite Máximo de Resíduo estabelecido no país de destino esteja abaixo do Limite Máximo de Resíduo no Brasil, recomenda-se ao exportador o monitoramento de resíduos antes de exportar. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador, importador ou a BASF antes de exportar e/ou aplicar o produto.
- A BASF não se responsabiliza por qualquer impedimento para exportação em razão dos resíduos gerados pela aplicação dos produtos nem por quaisquer danos ou consequências que possam advir do desrespeito dos Limites Máximos de Resíduos.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

A integração de medidas de controle é premissa básica para um bom manejo de doenças nas plantas cultivadas. As diferentes medidas de controle visam desacelerar, integradamente o ciclo das relações patógeno-hospedeiro. O uso de fungicidas adequados, variedades resistentes, rotação de culturas e controle do ambiente devem ser vistos como métodos de controle mutuamente úteis.

Dentro deste princípio, todas as vezes que seja possível devemos associar as boas práticas agrícola como: Uso racional de fungicidas e aplicação no momento e doses indicadas, fungicidas específicos para um determinado fungo, utilização de cultivares resistentes ou tolerantes, semeadura nas épocas menos propícias para o desenvolvimento dos fungos, eliminação de plantas hospedeiras, rotação de culturas, adubação equilibrada, escolha do local para implantação da cultura, etc.

Manejo de doenças de plantas cultivadas deve ser entendido como a utilização de métodos químicos, culturais e biológicos necessários para manter as doenças abaixo do nível de dano econômico.

RECOMENDAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA A FUNGICIDAS PARA A FERRUGEM-DA-SOJA:

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e consequente prejuízo.

Como prática para retardar a queda de eficácia dos fungicidas ao fungo causador da Ferrugem-asiática da soja, seguem algumas recomendações:

- Aplicação alternada de fungicidas formulados em mistura, rotacionando os mecanismos de ação distintos do Grupo C2 e C3 sempre que possível; Se o produto tiver apenas um mecanismo de ação, nunca utilizá-lo isoladamente;
- Respeitar o vazio sanitário e eliminar plantas de soja voluntária;
- Semear cultivares de soja precoce, concentrando a semeadura no início da época recomendada para cada região (adotar estratégia de escape);
- Jamais cultivar a soja safrinha (segunda época);
- Utilizar cultivares com gene de resistência incorporado, quando disponíveis;

- Semear a soja com a densidade de plantas que permita bom arejamento foliar, o que permitirá maior penetração e melhor cobertura do fungicida;
- Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, uso de sementes saudáveis, adubação equilibrada, manejo da irrigação do sistema, outros controles culturais etc.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis do agente causador de doenças a ser controlado;
- Utilizar o fungicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de fungicidas;
- Realizar o monitoramento da doença na cultura;
- Adotar estratégia de aplicação preventiva;
- Respeitar intervalo máximo de 14 dias de intervalos entre aplicações;
- Realizar, no máximo, o número de aplicações do produto conforme descrito em bula;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e/ou informados à Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), ao Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org) e ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	C2	FUNGICIDA
GRUPO	C3	FUNGICIDA

O produto fungicida **Orkestra® SC** é composto por Fluxapiroxade e Piraclostrobina, que apresentam mecanismos de ação dos Inibidores do complexo II: Succinato-desidrogenase e Inibidores do Complexo III: Citocromo bc1 (ubiquinol oxidase) no sítio Qo, pertencentes aos Grupo C2 e C3, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas), respectivamente.

RECOMENDAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência dos fungicidas, seguem algumas recomendações:

- Alternância de fungicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C2 e C3 para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
- Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, controles culturais, cultivares com gene de resistência quando disponíveis etc.;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e/ou informados à Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), ao Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org) e ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	C2	FUNGICIDA
GRUPO	C3	FUNGICIDA

O produto fungicida **Orkestra® SC** é composto por Fluxapiroxade e Piraclostrobina, que apresentam mecanismos de ação dos Inibidores do complexo II: Succinato-desidrogenase e Inibidores do Complexo III: Citocromo bc1 (ubiquinol oxidase) no sítio Qo, pertencentes aos Grupo C2 e C3, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas), respectivamente.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: calça, jaleco, botas, avental, respirador, viseira facial ou óculos, touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte de EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO

Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): vestimenta com tratamento hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial (ou respirador com filtro mecânico classe P2 e óculos com proteção lateral), botas de PVC ou sapato impermeável, avental com nível de proteção 3 (impermeável) e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): vestimenta com tratamento hidrorrepelente de corpo inteiro com nível de proteção 2 (calça, jaleco, touca árabe), respirador semifacial filtrante PFF2 e viseira facial (ou respirador com filtro mecânico classe P2 e óculos com proteção lateral), botas de PVC ou sapato impermeável e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte das embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, viseira ou óculos, jaleco, botas, calça, luvas e respirador.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

	ATENÇÃO	"Nocivo se ingerido" "Pode ser nocivo se inalado" "Pode provocar reações alérgicas na pele" "Pode provocar irritação das vias respiratórias"
---	-----------------------	--

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônomo do produto.

Pele: ATENÇÃO: PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INFORMAÇÕES MÉDICAS

As informações presentes nesta tabela são de uso exclusivo do profissional de saúde. Os procedimentos descritos devem ser realizados somente em local apropriado (hospital, centro de saúde, etc.).

Grupo químico	<u>Fluxapiroxade:</u> Pirazolcarboxamida <u>Piraclostrobina:</u> Estrobilurina
Potenciais vias de exposição	Dérmica e Inalatória

Toxicocinética	Fluxapiroxade: Em ratos, após exposição oral, a absorção foi rápida e a biodisponibilidade aproximadamente 65 a 80% da dose administrada. As concentrações máximas de radioatividade no plasma foram observadas em 1 a 24 horas após a administração, para uma dose baixa e alta, respectivamente. Não foi observado potencial de bioacumulação. O Fluxapiroxade foi amplamente distribuído e as maiores concentrações de resíduos foram observadas no fígado, tireoide e adrenal. Excretado, principalmente, pelas fezes (70-85%) e em menor quantidade pela urina (8-17%) em, no máximo, 48 horas após a administração. É extensivamente metabolizado, produzindo aproximadamente 50 metabólitos em ratos. Piraclostrobina: Após a administração oral a ratos de uma dose única de Piraclostrobina, aproximadamente 50% da dose administrada foi absorvida. Amplamente distribuída, com concentrações mais elevadas no trato gastrointestinal, fígado e rins, que declinaram consideravelmente entre 48 e 72h. Não foi observado potencial de bioacumulação. A excreção ocorreu em sua maioria através das fezes (74-91%), seguida de excreção biliar (35%) e da via urinária (10-13%). O padrão de excreção não foi alterado com a administração de doses repetidas. O metabolismo em animais é extenso, com um padrão similar para ambos os sexos e todas as doses testadas. Um estudo comparativo do perfil metabólico in vitro em ratos, coelhos, cães e humanos mostrou que a via de degradação é similar nestas espécies.
Toxicodinâmica	Fluxapiroxade: Estudos conduzidos em roedores, mostraram que o Fluxapiroxade é um indutor das enzimas do citocromo P450 no fígado. Esse modo de ação não é considerado relevante para o homem devido a menor sensibilidade a esse efeito quando comparado aos roedores. Piraclostrobina: O modo de ação fungicida da piraclostrobina é por inibição da atividade mitocondrial. Em humanos o mecanismo de toxicidade não é conhecido, mas há evidência por um estudo in vitro em células humanas de potencial toxicidade mitocondrial.
Sintomas e sinais clínicos	Fluxapiroxade: Todas as pessoas que manipulam produtos de proteção de culturas são avaliadas por exames médicos regulares. Não há parâmetros específicos disponíveis para o monitoramento do efeito do fluxapiroxade. Não foram observados efeitos adversos à saúde, suspeitos de estarem relacionados à exposição ao fluxapiroxade. Sintomas inespecíficos de toxicidade decorrentes da exposição a substâncias químicas podem ocorrer. Estudos conduzidos em animais de experimentação mostraram que o Fluxapiroxade tem baixa toxicidade aguda pelas vias oral, dérmica e inalatória em ratos, é levemente irritante para a pele e não irritante para os olhos de coelhos, e não sensibilizante cutâneo em cobaias. Piraclostrobina: Todas as pessoas que manipulam produtos de proteção de culturas são avaliadas por exames médicos regulares. Não há parâmetros específicos disponíveis para o monitoramento do efeito da piraclostrobina. Sintomas inespecíficos de toxicidade, como irritação da pele, dos olhos e do trato respiratório, foram reportados após exposição a piraclostrobina. Outros sintomas inespecíficos de toxicidade decorrentes da exposição a substâncias químicas podem ocorrer. Estudos conduzidos em animais de experimentação indicam que a piraclostrobina apresenta baixa toxicidade pelas vias oral e dérmica e é pouco tóxica pela via inalatória em ratos. A substância é irritante a pele e não irritante aos olhos, conforme os resultados obtidos em estudos conduzidos em coelhos. A piraclostrobina não possui potencial de sensibilização dérmica, conforme indicam os resultados do estudo conduzido em cobaias.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição. Ao apresentar sinais e sintomas indicativos de intoxicação, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial. Não existem exames laboratoriais específicos.

Tratamento	Antídoto: não existe antídoto específico. Realizar tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. As ocorrências clínicas devem ser tratadas segundo seu surgimento e gravidade. O profissional de saúde deve estar protegido, utilizando principalmente luvas. Demais recomendações devem seguir protocolos de atendimento ao intoxicado do estabelecimento de saúde e/ou orientações da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT).
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não são conhecidos.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800 722 6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefones de Emergência da Empresa: BASF S.A. 0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou (12) 3128-1357 Endereço Eletrônico da Empresa: www.basf.com.br Correio Eletrônico da Empresa: cecom.guaratingueta@basf.com

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

“Vide TOXICOCINÉTICA” e “Vide TOXICODINÂMICA”.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS (Produto Formulado)

DL₅₀ oral em ratos: > 500 e < 2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ cutânea em ratos: > 5000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: 8,11 mg/L (4h)

Corrosão/irritação ocular em coelhos: considerado não irritante. Em olhos de coelhos foram observados vermelhidão da conjuntiva e secreção leve, reversível em até 72 horas.

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: considerado não irritante. Na pele de coelhos foram observados eritema reversível em até 7 dias e edema leve reversível em até 48 horas.

Sensibilização dérmica em cobaias: produto não sensibilizante.

Mutagenicidade: produto não causou mutação gênica ou aberrações cromossômicas nas condições de teste.

EFEITOS CRÔNICOS (Produtos Técnicos)

Fluxapirroxade: Nos estudos de doses repetidas em curto e longo prazo, o principal órgão-alvo foi o fígado em ratos, camundongos e cães. No estudo de carcinogenicidade em camundongos não foi observado potencial carcinogênico e no estudo em ratos foram observados tumores em fígado e tireoide, os quais foram demonstrados como não relevantes para humanos em estudos de modo de ação. Além disso, não foram observados efeitos genotóxicos in vitro e in vivo. Não foram observados efeitos para a reprodução em ratos ou para o desenvolvimento pré-natal em ratos e coelhos. Não foram observados efeitos neurotóxicos e/ou imunotóxicos em ratos.

Piraclostrobina: Nos estudos de doses repetidas o principal órgão-alvo nas três espécies avaliadas, ratos, camundongos e cães, foi o duodeno que revelou mucosa hipertrofiada. Não houve evidência de neurotoxicidade. Não houve evidência de mutagenicidade em estudos in vitro e in vivo e de carcinogenicidade em estudos de longo prazo conduzidos com ratos e camundongos. Não foram observadas alterações nos parâmetros reprodutivos e ao desenvolvimento em estudos conduzidos em ratos por 2 gerações. A Piraclostrobina não foi teratogênica quando testada em ratos e coelhos e não causou efeitos ao desenvolvimento na ausência de toxicidade materna.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - ☒ **MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - ☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas, microcrustáceos e peixes).
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa BASF S.A. - Telefones de Emergência: 0800 011 2273 ou (12) 3128-1103 ou (12) 3128-1357.
- Utilize os equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

- Durante o procedimento de lavagem o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PARA TODOS OS TIPOS DE EMBALAGEM

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.